SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 613/2023
SEI N.º 1260.01.0117342/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 288, de 20 de abril de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Berlaar Nossa Senhora do Patrocínio, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Monsenhor Tiago, 403, Centro, em Patrocínio, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Patrocínio

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/04/2023